

PORTARIA N.º 004/2013, de 07 de fevereiro de 2013.

***Autoriza a renovação do contrato dos serviços
Advocáticos do CORECON/RN.***

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13/08/51, Decreto n.º 31.794, de 17/11/52 e Regimento Interno do CORECON/RN:

CONSIDERANDO: O que prevê o Contrato de Prestação de Serviços Advocáticos mantido entre o CORECON/RN e a Coelho & Rabelo Advogados;

CONSIDERANDO: Requerimento da referida empresa manifestando interesse em continuar com a prestação de serviço advocatício conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviço;

CONSIDERANDO: Ainda a decisão na Sessão Plenária do dia 04/02/2013, conforme consta na Ata n.º 364ª.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação do contrato dos serviços advocatícios por mais um ano, iniciando em 12 de fevereiro de 2013 a 11 de fevereiro de 2014;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Natal (RN), 07 de fevereiro de 2013.

Econ. AIRTON SOARES COSTA
Presidente

